



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MELHOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORQUE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em captação e edição de vídeo para filmagem integral e entrega de material bruto e editado da Sessão Solene de entrega da Medalha Vereador Antonio Dias de Oliveira, **que será realizada no dia 2 de dezembro de 2025, com início às 19h00, no Teatro Municipal Adélia Lorenzetti, situado na Rua Cel. Álvaro Martins, 790, Centro, Lençóis Paulista – SP, CEP 18682-180.**

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Realizar a filmagem com, no mínimo, 03 (três) equipamentos específicos para captação de imagens de vídeo (filmadoras), com resolução mínima Full HD (1080p);
- Efetuar a captação de imagem e áudio ambiente com clareza e qualidade profissional;
- Utilizar equipamentos próprios, adequados para gravação em ambientes internos e com controle de iluminação.
- O áudio não poderá apresentar ruídos excessivos, distorções, cortes, variações bruscas de volume ou interferências; em trechos editados, a contratada deverá realizar a equalização, limpeza de ruído e normalização do volume para manter a consistência do material final;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada para a operação e acompanhamento da gravação durante todo o evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



- A gravação e edição deverão respeitar o caráter institucional do evento, observando a postura e o decoro compatíveis com a Sessão Solene;
- O material final será de propriedade exclusiva da Câmara Municipal de Lençóis Paulista;
- Entregar quatro arquivos distintos do evento, conforme descrito abaixo:

Três arquivos (um de cada câmera) referentes à gravação integral do evento, sem cortes ou edições, em formato digital compatível com as plataformas de edição e armazenamento da Câmara Municipal (MP4 ou equivalente).

Um arquivo contendo a versão editada do evento, com cortes de câmera, ajustes de cor e áudio, inserção de GC (gerador de caracteres) identificando oradores, autoridades e homenageados, além de abertura e encerramento com a identidade visual da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

3 - DAS QUANTIDADES

Será contratada a realização de um serviço, conforme especificações descritas acima.

4 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DO SERVIÇO

Os arquivos deverão ser entregues ao Departamento de Comunicação e Mídias Audiovisuais, preferencialmente por meio eletrônico com disponibilização de link para download de armazenamento em nuvem no seguinte endereço eletrônico comunicacao@camaralencois.sp.gov.br.

O prazo para a entrega dos arquivos digitais será de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização do evento.

Havendo erro ou incoerência na edição em relação às especificações deste Termo de Referência, deverá a Contratada proceder com as correções necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por e-mail ou por telefone pela Contratante.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio total estimado para contratação do serviço objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 2.056,66** (dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete, se for o caso.

Deverão estar inclusas, ainda, todas as despesas relacionadas a custos operacionais (transporte, alimentação, equipamentos, pessoal, edição e entrega).

Na **proposta de preços** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

A proposta de preço deverá ser encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos "**Declaração de Não Parentesco**" e "**Dados do Contratado**" deverão serem preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s), conforme modelo de Propostas de Preços.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de haver divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, **até o prazo limite do dia 19/11/2025, às 23h59**, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

8 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo melhor preço.

10 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão de que os equipamentos de filmagem pertencentes à Câmara Municipal se encontram fixados no plenário, demandando configurações específicas para o correto funcionamento do sistema de gravação e transmissão das sessões ordinárias e solenes.

A retirada e reinstalação desses equipamentos acarretariam riscos técnicos e possíveis danos aos sistemas, além de comprometer o cronograma de gravações institucionais do Legislativo.

Dessa forma, a utilização de empresa especializada permitirá a cobertura completa do evento, assegurando qualidade técnica, fidelidade de imagem e áudio, e registro histórico adequado à relevância da cerimônia.

Lençóis Paulista, 14 de novembro de 2025.

Flaverson Gabriel de Almeida

Coordenador do Departamento de Comunicação e Mídias Audiovisuais
(Documento assinado digitalmente)



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em captação e edição de vídeo para filmagem integral e entrega de material bruto e editado da Sessão Solene de entrega da Medalha Vereador Antonio Dias de Oliveira.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Filmagem e edição de vídeo da Sessão Solene do dia 02/12/2025	1	R\$

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boletão bancário
() Depósito em C/C

Banco n.º _____ Agência n.º _____ C/C n.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lencóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4M6N0ST9T5F0Y2W>, ou acesse o site <https://lencoispaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y4M6-N0ST-9T5F-0Y2W

